



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1196/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª n. 37.577, de 17.9.2007,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **17-9-2007**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, da servidora **FARAH MARIA ALVIM DE SOUZA HOLANDA**, requisitada da União, Assessora da Presidência, de nível CJ-02, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de **01 a 08-10-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de setembro de 2007.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente